

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

Palácio Djalma Souto Maior Paes

DECRETO MUNICIPAL N° 043 DE 20 SETEMBRO DE 2022

Ementa: Prorroga o prazo para pagamento do Auxílio Emergencial -Bolsa Catador, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.308 de 30 de março de 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Parecer Social emitido pela equipe do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, a qual formou frentes de atuação para acompanhamento dos catadores e de seus familiares:

CONSIDERANDO que restou verificado no Parecer Social a vulnerabilidade dos catadores e de suas famílias, e tendo em vista a solicitação da equipe técnica do CRAS, bem como a possibilidade legal de prorrogação do prazo, por igual período, para pagamento dos valores do auxílio emergencial denominado Bolsa Catador;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo para pagamento dos valores referentes ao Auxílio Emergencial - Bolsa Catador, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.308 de 30 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2022.